



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL N° 01/2016–PROGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
*** PRD - 2016 ***

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Residência Docente (PRD), no ano letivo de 2016.

1. DO PROGRAMA

- 1.1.** O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos para ingresso no Programa de Residência Docente para o ano letivo de 2016.
- 1.2.** O Programa de Residência Docente é um programa de formação continuada que tem como público alvo o professor recém-formado em exercício em escolas públicas de Educação Básica.
- 1.3.** O PRD permite que professores recém-formados tenham um convívio profissional com professores orientadores do Colégio Pedro II (Professores Supervisores e Coordenadores de Área), de modo a obter uma formação complementar referente a questões de ensino-aprendizagem em sua área/disciplina, bem como em aspectos da vida escolar.
- 1.4.** Adicionalmente, o PRD pretende possibilitar a aplicação de novas metodologias e estratégias pedagógicas na instituição de atuação do Professor Residente, que venham a incrementar os resultados de aprendizagem dos alunos da Educação Básica.
- 1.5.** Ao final do curso, o programa confere ao Residente que atender a todos os requisitos do programa, o título de Especialista em Educação Básica.
- 1.6.** A Residência Docente terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e suas atividades serão realizadas no período de maio de 2016 a março de 2017.
- 1.7.** Informações detalhadas do Programa de Residência Docente estão disponíveis no endereço eletrônico www.cp2.g12.br/blog/prdcp2.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** São oferecidas 128 vagas no presente Edital, distribuídas conforme o Anexo I.
- 2.2.** O Colégio Pedro II se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 2.3.** As vagas ociosas poderão ser oferecidas, por ordem de classificação, a candidatos inscritos na respectiva disciplina e não selecionados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre os dias 26/04/2016 e 17/05/2016, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II, na Seção de Concursos – Outras Seleções.
- 3.2.** Poderá se candidatar ao Programa de Residência Docente aquele que atender aos seguintes requisitos:
 - a) ser professor da rede pública estadual ou municipal;
 - b) estar em regência de pelo menos uma turma, nas áreas/disciplinas oferecidas na Educação Básica;
 - c) possuir diploma (ou declaração de conclusão) de instituições devidamente reconhecidas pelo MEC, em uma das seguintes categorias:
 - Licenciatura Plena na sua área de atuação, para os professores em regência do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio;
 - Formação específica para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (habilitando ao exercício do magistério), para os professores da Educação Infantil ou dos 1º a 5º ano do Ensino Fundamental. Candidatos neste caso devem possuir graduação plena em área afim a sua atuação.
 - d) ter disponibilidade mínima para cumprir as atividades do Programa descritas no Item 6.

- 3.3. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.4. A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e entregues, em qualquer etapa do Processo Seletivo, são de inteira e única responsabilidade do candidato.
- 3.5. O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.6. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.7. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção para o Programa de Residência Docente será composta de duas fases:
 - a) Fase I – análise de informações prestadas no ato da inscrição;
 - b) Fase II – entrevista.
- 4.2. A Fase I consistirá na verificação do atendimento aos pré-requisitos definidos no Item 3.2 declarados pelo candidato.
- 4.3. Os professores habilitados na Fase I serão classificados e convocados para a Fase II.
- 4.4. A classificação de candidatos na Fase I se dará dentro de cada código do Anexo I obedecendo aos seguintes critérios: ordem crescente de idade (do professor de menor idade para o de maior idade) e menor tempo de conclusão do curso citado no item 3.2.c.
- 4.5. Os nomes dos candidatos selecionados para a Fase II e a data da entrevista serão divulgados na página oficial do colégio até o dia 21/05/2016.
- 4.6. O candidato selecionado que não comparecer à entrevista na data e horário estipulados será considerado desistente.
- 4.7. Na Fase II será verificada a disponibilidade do candidato para o cumprimento das atividades do Programa.
- 4.8. Os candidatos aprovados na Fase II receberão o Termo de Aceitação, documento indispensável para a matrícula.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Na data de matrícula, a ser divulgada no site do Colégio Pedro II, o candidato aprovado no processo seletivo deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Termo de Aceitação, entregue ao Residente no dia da entrevista, autorizando a matrícula e determinando o *Campus* do CPII em que o Residente estará alocado;
 - b) Declaração da Direção da instituição pública municipal ou estadual onde atua que ateste que o candidato está em exercício docente na Educação Básica, com regência de turma;
 - c) cópia do diploma (ou declaração de conclusão) de Licenciatura Plena ou de formação específica para a Educação Infantil ou para a Educação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC. No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;
 - d) cópia do documento de Identificação com foto;
 - e) cópia do CPF;
 - f) duas fotos 3x4.
- 5.2. A correção e autenticidade dos documentos citados e entregues são de inteira e única responsabilidade do candidato.
- 5.3. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula ou não entregar todos os documentos listados no 5.1, na data estipulada será considerado desistente.

6. DA DISPONIBILIDADE DOS CANDIDATOS

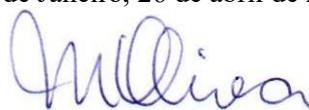
- 6.1. Para cumprir todas as atividades referentes ao PRD-2016, o Residente selecionado deve ter disponibilidade mínima de:
 - a) 1 a 2 turnos semanais (manhã, tarde e/ou noite) para desenvolvimento das atividades docentes e administrativo-pedagógicas a serem realizadas no campus do Colégio Pedro II para o qual se candidatou (as disponibilidades do corpo docente de Supervisores do programa por disciplina/campus estão listadas no Anexo I);

- b) 1 a 2 turnos semanais (manhã, tarde e/ou noite) para desenvolvimento das atividades em formação continuada que usualmente acontecem nos *Campi* do Colégio Pedro II.
- c) 40 horas, ao longo do ano letivo, na sua instituição de origem para aplicação de projetos desenvolvidos no âmbito do PRD.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 7.2.** Os candidatos deverão apresentar-se às etapas adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso no Colégio Pedro II em trajes sumários, ou ainda usando camiseta sem mangas, bermuda, boné e/ou chinelos.
- 7.3.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar à entrevista ou apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.
- 7.4.** Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Coordenação do Programa de Residência Docente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2016.



Marcia Martins de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2016–PROGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
*** PRD -2016 ***

ANEXO I

A tabela abaixo apresenta as disponibilidades dos Supervisores, organizada por Disciplina e por Campus do Colégio Pedro II. Cada código representa um supervisor e sua disponibilidade distribuída por dias da semana e turnos. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o Código do Supervisor cuja disponibilidade coincida com a sua em pelo menos um turno semanal. Esta tabela diz respeito às horas de docência e de setores administrativos pedagógicos do Programa. Cada código disponibiliza 4 vagas.

Disciplina	CÓDIGO	Campus	Dias e Turnos Disponibilizados																
			2ª			3ª			4ª			5ª			6ª			Sáb.	
			M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T
Desenho Geométrico	DG1	São Cristóvão III	x	x					x	x					x	x			
Matemática	MAT1	Tijuca II								x	x					x	x		
	MAT2	Humaitá II							x	x					x	x			
	MAT3	Caxias	x	x					x	x	x					x			
	MAT4	Engenho Novo II		x						x						x	x		
	MAT5	Engenho Novo II	x						x	x						x			
Química	QUI1	Tijuca II	x	x					x	x					x	x			
Física	FI1	São Cristóvão III				x	x					x	x					x	x
	FI2	Centro					x		x			x				x			
Biologia / Ciências	BIO1	Centro					x	x			x		x	x			x		

M=manhã, T=tarde, N=noite

EDITAL Nº 01/2016–PROGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
*** PRD -2016 ***
ANEXO I (Continuação)

Disciplina	CÓDIGO	Campus	Dias e Turnos Disponibilizados																
			2ª			3ª			4ª			5ª			6ª			Sáb.	
			M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T
Português	PORT1	Humaitá II		x						x	x					x			
	PORT2	Tijuca II		x						x						x			
	PORT3	Humaitá II	x	x						x	x					x	x		
	PORT4	Engenho Novo II	x	x						x	x					x			
	PORT5	São Cristóvão III	x	x							x						x		
Inglês	ING1	Engenho Novo II	x							x						x			
Espanhol	ES1	Realengo II	x	x						x	x								
Geografia	GEO1	Humaitá II				x							x	x				x	
	GEO2	Centro				x	x						x	x				x	x
História	HIST1	Engenho Novo II				x	x						x						
Sociologia	SOC1	Realengo II				x	x						x						
	SOC2	Humaitá II				x		x					x	x					
	SOC3	Humaitá II				x	x							x					
	SOC4	Realengo II												x	x				
Filosofia	FL1	Duque de Caxias									x					x			
Educação Física	EDFI1	São Cristóvão II e III	x							x			x			x		x	x
	EDFI2	Engenho Novo I				x	x						x	x					
	EDFI3	Humaitá II				x										x			x
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	AI1	São Cristóvão I		x	x						x	x		x	x		x		
	AI2	Engenho Novo I	x	x		x	x												
	AI3	São Cristóvão I	x	x	x					x	x		x	x			x		
Educação Infantil	EDIN1	Realengo I								x			x						

M=manhã, T=tarde, N=noite